



Pág. _____

Rubrica

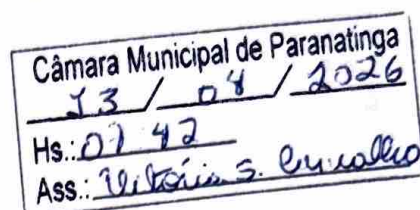
GESTÃO 2025 - 2028

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Ofício nº.024/2026- PATR.

Paranatinga-MT, 13 de abril de 2026

**Ao Excelentíssimo Senhor
EDSON AGRIPINO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Paranatinga - MT**



Assunto: Solicitação de veículo tipo camionete Strada cabine dupla para o Departamento de Patrimônio

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência esforços junto à bancada de Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores do Estado de Mato Grosso, visando à destinação de 01 (um) veículo tipo camionete, modelo Strada cabine dupla, para atender às demandas do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

Justificativa:

O Departamento de Patrimônio tem como atribuição o controle, vistoria, tombamento e manutenção dos bens públicos municipais. Para cumprimento dessas atividades, é indispensável o deslocamento periódico de servidores ao interior do município para atendimento das unidades de saúde e escolas da rede municipal.

Ressalta-se que o município de Paranatinga possui extensa área territorial, abrangendo:

- 03 (três) Projetos de Assentamento Rural;
- 02 (duas) etnias indígenas localizadas no Parque Nacional do Xingu, Waurá e Ikpeng;
- 02 (duas) Reservas Indígenas dos povos Xavante e Bakairi.

As estradas que dão acesso a essas localidades são, em sua maioria, não pavimentadas e de difícil tráfego, especialmente no período chuvoso. Atualmente, o Departamento não dispõe de veículo adequado para realizar os trabalhos com segurança e eficiência, o que tem prejudicado o cronograma de vistorias e o zelo pelo patrimônio público.

Diante do exposto, um veículo tipo camionete cabine dupla atenderia perfeitamente às necessidades, comportando equipe e equipamentos, além de oferecer a robustez necessária para o tráfego rural.

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000
Tel.: (66)3573 4203 – E-mail: patrimonio@paranatinga.mt.gov.br

Dorivan Lima Ribeiro
Chefe do Depto. de Patrimônio
Portaria Nº 029/2025